



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

Projeto de Lei nº 05/2024

RECEBIDO EM

13.05.2024
Américo Gomes Xavier
Assinatura

Câmara Municipal de Vista Serrana-PB
Aprovado em - 1ª 2ª 3ª Votação

Em 12/06/2024 às 15:25 h.

Américo Gomes Xavier
Presidente

Estabelece os subsídios do Prefeito do Vice-Prefeito, Secretários do município de Vista Serrana, para Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vista Serrana -PB, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, propõe ao plenário o seguinte projeto de lei para a apreciação e deliberação.

Art.1º.O subsídio mensal do Prefeito do Município de Vista Serrana, para o período 2025/2028 será fixado em parcela única.

Art. 2º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal para o mandato de 2025/2028 será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o mandato de 2025/2028 será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Art. 5º. Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, no mesmo índice

RECIBIDO EN

Asamblea

Comité Municipal de Vigilancia
Aprobado en - 17 de Agosto

Presidencia



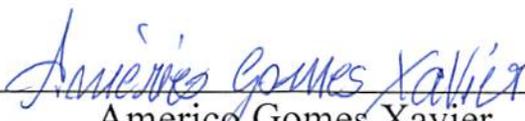
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

fixado para os servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

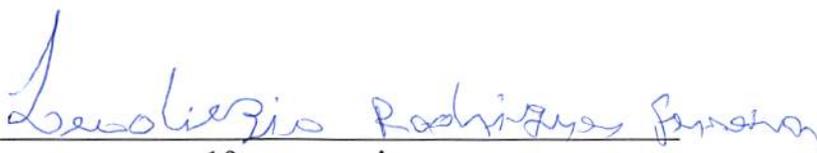
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

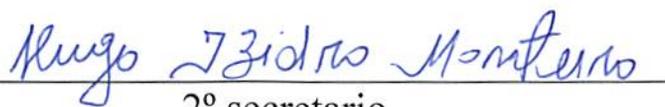
Sala das seções em 10 de maio de 2024.



Americo Gomes Xavier
Presidente



1º secretario



2º secretario



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER
Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000
CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

PARECER 12/2024

COMISSAO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reuniu se aos 23 de maio de 2024, sob a presidência do vereador HUGO IZIDRO MONTEIRO, que deu abertura dos trabalhos apresentado o projeto de lei Nº 05/2024, de iniciativa do legislativo, de 13 de maio de 2024. ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após deliberarem sobre a matéria esta comissão por unanimidade de votos a aprovaram, visto que o projeto se encontra compatível para tramitação.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada esta reunião aos 23 de maio de 2024.

Vista Serrana - PB, 23 de maio de 2024.

Hugo Izidro Monteiro

HUGO IZIDRO MONTEIRO

Presidente

Clenilson Monteiro da Silva

CLENILSON MONTEIRO DA SILVA

1º Membro

Leodiezio Rodrigues Ferreira

LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA

2º Membro



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA PB
CASA SEBASTIAO GOMES XAVIER
Rua João Francisco Filho nº 110, centro – CEP 58710-000
CNPJ: 10.560.742/0001-25 Fone: (83) 3436-1191

PARECER 20/2024

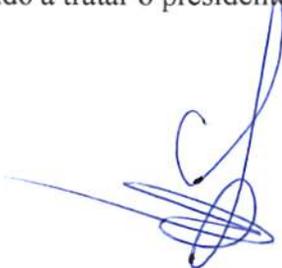
COMISSAO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniu se aos 27 de maio de 2024, sob a presidência do vereador LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA, que deu abertura dos trabalhos apresentado o projeto de lei Nº 05/2024, de iniciativa do legislativo, de 13 de maio de 2024. ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO DO VICE-PREFEITO, SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, PARA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

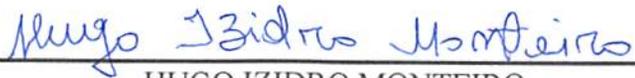
Após deliberarem sobre a matéria esta comissão por unanimidade de votos a aprovaram. Visto que o projeto se encontra compatível para tramitação.

Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada esta reunião aos 27 de maio de 2024.

Vista Serrana - PB, 27 de maio de 2024.



LEODIEZIO RODRIGUES FERREIRA
Presidente



HUGO IZIDRO MONTEIRO
1º Membro



MARINETE LEITE
2º Membro